


**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR ASSESSORAMENTO JURÍDICO**

PROJETO DE LEI Nº 07/2016

DE 18 DE JANEIRO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA, 18 / 02 / 2016

1º SECRETÁRIO

AUTORES (AS): VEREADORES(AS) JOSÉ DE JESUS SANTOS, JOSÉ ALAN MOTA DE OLIVEIRA , ODAIR JOSÉ DE SANTANA, JOSÉ HILTON VIEIRA DOS SANTOS, EDJANE FÉLIX DE FARIAS E THAYS FABIANY DE OLIVEIRA MOREIRA.


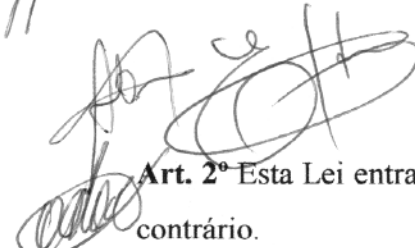
CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
08 de 03 de 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA

“Dispõe sobre a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. O dia dos Jornalistas, a ser realizado no dia 06 de março, e dá outras providências”.

Art. 1º Passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nossa Senhora do Socorro, a seguinte redação:

“ – 06 de março: Dia do Jornalista, a ser realizado anualmente, com o objetivo de incentivar todos os Jornalistas a participarem dos projetos sociais, que envolve o município e todo o Estado, fornecendo informações com coerência e seriedade”.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR ASSESSORAMENTO JURÍDICO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 18 de janeiro de 2016.


JOSE DE JESUS SANTOS

VEREADOR - PRP


JOSE ALAN MOTA DE OLIVEIRA

VEREADOR - PTC


ODAIR JOSÉ DE SANTANA

VEREADOR - PTC

JOSÉ HILTON VIEIRA DOS SANTOS

VEREADOR - PSB


EDJANE FELIX DE FARIAS

VEREADORA - PCdoB

THAYS FABIANY DE OLIVEIRA MOREIRA

VEREADORA - PRP

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR ASSESSORAMENTO JURÍDICO**

JUSTIFICATIVA

Os jornalistas profissionais precisam ser reconhecidos e valorizados, pois se trata de uma atividade de sumo interesse público imprescindível à Democracia. O Jornalismo é garantidor da liberdade de expressão coletiva. É por meio dos jornalistas que a sociedade pode ter acesso à diversidade e pluralidade de opiniões.

O Jornalismo não é uma simples atividade que pode ser exercida por qualquer um, independentemente de qualificação profissional. O Jornalismo é uma forma de produção de conhecimento sobre a realidade social e requer prévios conhecimentos teóricos e metodológicos, que fundamentam o conhecimento produzido. Igualmente, nem toda a informação produzida socialmente é informação jornalística. Portanto nem todos que produzem e/ou difundem informações é jornalista.

A liberdade de expressão é um direito individual de cada cidadão que não se realiza somente pelos meios de comunicação. O papel dos jornalistas é o de buscar a diversidade e a pluralidade de opiniões, garantindo com o seu trabalho, a expressão dos indivíduos e dos grupos sociais construídos.

Os jornalistas profissionais precisam ser reconhecidos e valorizados. Não há Estado Democrático de Direitos em liberdade de expressão.

Expostas assim as razões, submeto o assunto a essa Casa Legislativa e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

